

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II- 12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, estabelecida na Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portadora do RG nº 2677889 SDS/PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, e do outro lado, a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede sediada na Rua Nicomedes Hartman, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, portador do CPF nº. 025.875.434-60 e RG nº. 5.268.085 SSP/PE, residente na Rua Rodrigues Sete, 91, Casa Amarela – Recife/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 003/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o **Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV– Índice Nacional de Custo da Construção)**, conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	ÍNDICE DE PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	DEZEMBRO 2020 À DEZEMBRO 2022	24,41 % (Vinte e quatro mil e quarenta e um reais)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de <b>R\$ 737.404,52 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).</b>

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 3.936.444,58 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

3.3 - O Valor total do presente reajuste corresponde a **R\$ 737.404,52 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, calculado em cima do saldo contratual do período, correspondente a R\$ 3.020.911,60.

3.4 – O valor do Contrato após o Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, passou a ser de **R\$ 4.132.967,03 (Quatro Milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).**

3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 4.870.371,55 (Quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1202.3025.0000 – 12.365.1202.3037.0000 - Natureza da despesa: 44.90.51.00.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de agosto de 2023.

*Paula Frassinete Wanderley Marinho*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**  
Paula Frassinete Wanderley Marinho  
Secretária de Educação  
**CONTRATANTE**

*Bruno José Dias Feitosa*  
**PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Bruno José Dias Feitosa  
CPF nº 025.875.434-60  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 *ERONILDO DA SILVA SOARES*  
CPF nº 118.823.974-33

2 *Thalita Almeida Oliveira*  
CPF nº 938.547.554-54